



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 1ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao 2º secretário, Vereador Renato, para proceder à leitura dos Expedientes e em seguida procedeu a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 0156/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.394/GP/2018, de 14 de fevereiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”**(trata-se de 160.348,00 cento e sessenta mil trezentos e quarenta e oito reais para a realização do **BARCO CROSS** de Jaru.

2) Mensagem n. 0157/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.395/GP/2018, de 14 de fevereiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”**(trata-se de 508.983,65 quinhentos e oito mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos, para aquisição de equipamentos e matérias permanentes para unidade básica de Saúde do Hospital Municipal). **3)** Mensagem n. 0158/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.396/GP/2018, de 14 de fevereiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”**(trata-se de 952.905,54 novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos, para repasse do Fundo Nacional de Saúde). **APRESENTAÇÃO E 1º**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Mensagem n. 0145/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.383/GP/2018, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.035/GP/2007, QUE VERSA SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE.”** **2)** Mensagem n. 0147/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.385/GP/2018, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MUNICÍPIO.” (aquisição de materiais pedagógicos e pagamento de tarifas de energia elétrica das escolas de educação infantil). **3)** Mensagem n. 0149/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.387/GP/2018, de 01 de fevereiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”**(destinado a suplementação orçamentário). Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **Com a palavra ao Vereador ORLANDO:** Cumprimentando a todos, falou sobre seu REQUERIMENTO VERBAL na qual requer que o Executivo envie para esta Casa de Leis cópia na integra do processo que fez o georeferenciamento do Município de Jaru. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: JOSEMAR, ILSON, ORLANDO, CARLINHOS E GELSON. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **PASSOU PARA A 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.383/GP/2018, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.035/GP/2007, QUE VERSA SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE.”** Em discussão a emenda do projeto 2.383/GP/2018, Emenda Modificativa (que estende a todos os servidores do quadro efetivo abrangidos por esta Lei. Passando o Art 17 §1º a ter a seguinte redação: “ O valor da gratificação do inciso II SERÁ NO MONTANTE DE 300,00 (trezentos reais) a 1.000,00 (um mil reais),estendido a todos os servidores do quadro efetivo abrangidos por esta Lei”, sendo a emenda APROVADA POR UNANIMIDADE. O Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **2)** Projeto de Lei nº. 2.385/GP/2018, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.”** O Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **3)** Projeto de Lei nº. 2.387/GP/2018, de 01 de fevereiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** O Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Encerrou a votação. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 19 de fevereiro de 2018.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
